

Elaboração da proposta de criação, em 1987, do Arquivo Histórico Municipal de Cascais, aprovada por unanimidade pelo executivo municipal.

Coordenação, entre 1994 e 2002, do Secretariado Permanente dos Cursos Internacionais de Verão de Cascais, dirigidos por José Manuel Tengarrinha, no âmbito dos quais foram publicados mais de 40 volumes de atas.

Em representação da Câmara Municipal, foi nomeado Diretor Executivo do Instituto de Cultura e Estudos Sociais (Cascais) desde a data da sua criação (1998) até 2013.

Proposta de criação e coordenação, entre 2003 e 2012, de 57 números da *Agenda Cultural*, publicação bimestral da Câmara Municipal de Cascais que divulga a atividade cultural no município.

Coordenação das equipas que implementaram a Rede de Bibliotecas Municipais de Cascais, no âmbito da qual foram inaugurados três novos equipamentos, destacando-se a Biblioteca Municipal de Cascais — Casa da Horta da Quinta de Santa Clara (BM1), em 2001, e a Biblioteca Municipal de Cascais — São Domingos de Rana (BM2), em 2005.

Elaboração, em 2003, da proposta de parceria com o Observatório das Atividades Culturais, sob a direção de Maria de Lurdes Lima dos Santos, para a realização de um projeto de caracterização e avaliação da atividade cultural em Cascais, intitulado *Cascais-Cultura*, de que resultaram 7 volumes, publicados em 2005.

Coordenação em 2004/5 da equipa do Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Cascais no projeto de realização, no Museu Nacional de Arqueologia (Lisboa), de duas exposições monográficas municipais em simultâneo: *Cascais há 5.000 anos*, comissariada por Victor S. Gonçalves, e *A Presença Romana em Cascais*, comissariada por José d'Encarnação e Guilherme Cardoso.

Coordenação da equipa que realizou o desenvolvimento da Rede de Museus Municipais de Cascais, na qual se destaca o processo de instalação de várias novas unidades museológicas, como o Museu da Música Portuguesa-Casa Verdades Faria e Casa de Santa Maria, em 2005, o Farol-Museu de Santa Marta, em 2007, e o Forte de São Jorge de Oitavos, em 2009. Nesse âmbito, acompanhou a candidatura à certificação de três unidades da Rede de Museus Municipais (Museu — Biblioteca Condes de Castro Guimarães, Museu do Mar — Rei D. Carlos e Museu da Música Portuguesa — Casa Verdades Faria) à Rede Portuguesa de Museus, obtida em 2011.

Em 2008, integrou, em representação do Departamento de Cultura da Câmara Municipal, a equipa dirigida por Dalila Rodrigues que instalou a Casa das Histórias de Paula Rego, em Cascais.

Colaborou na criação da Reserva Municipal de Materiais Arqueológicos do Concelho de Cascais, instalada em 2010, bem como na elaboração da Carta Arqueológica Subaquática de Cascais, no âmbito dos trabalhos em curso para a revisão do Plano Diretor Municipal.

3.2 — Direção-Geral do Património Cultural/Museu Nacional de Arqueologia

Nomeado, em 25 julho de 2012, Diretor do Museu Nacional de Arqueologia, em regime de substituição, na sequência da publicação da Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho, que determinou a estrutura e as competências das unidades orgânicas da Direção-Geral do Património Cultural previstas no Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio.

No exercício destas funções importa destacar:

A criação de um Programa de Comemorações com recurso a várias parcerias com outras instituições para celebrar os 120 anos da fundação do Museu Nacional de Arqueologia (1893-2013).

O recenseamento da comunidade de investigadores do Museu Nacional de Arqueologia, criando o “Dia do Investigador do MNA” para apresentação pública, anualmente, da evolução das investigações em curso.

A coordenação dos processos de preparação e montagem de várias exposições, com destaque:

Mudança Global. Símbolos e Tecnologia nas Origens do Agro-Pastoralismo no Alto Alentejo. Em parceria com a Câmara Municipal de Mação e Museu de Arte Pré-histórica e do Sagrado Vale do Tejo. Comissário Científico: Luís Oosterbeek. Projeto Museográfico: Mariano Piçarra. (21 de fevereiro de 2013 a 5 de maio).

Monte dos Castelinhos, (Castanheira do Ribatejo). Vila Franca de Xira e a conquista romana do Vale do Tejo. Em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. Comissário científico: Henrique Mendes e João Pimenta. Projeto Museográfico: Henrique Mendes, João Pimenta e Ana Isabel Santos. (17 de maio a 30 de setembro de 2013).

O meu país através dos teus olhos. Exposição de Cristina Rodrigues. Curador: Paulo Longo. (De 19 de setembro a 31 de dezembro de 2013).

O Tempo Resgatado ao Mar. Comissário científico: Adolfo Silveira. Projeto Museográfico: Manuela Fernandes. (A inaugurar brevemente).

4 — Investigação Arqueológica e Docência

Iniciou a sua atividade em Arqueologia em 1983 participando até 1985 nos trabalhos de prospeção no vale do rio Sado, coordenados por

A. M. Dias Diogo, mas também no rio Tejo, realizados por uma equipa do Museu do Mar de Cascais. No âmbito deste projeto, participou na edição de vários estudos sobre a localização de fornos romanos e os conjuntos anfóricos recolhidos, com destaque para o Vale da Cepa (Alcácer do Sal).

Entre 1986 e 1990 participou em campanhas de escavação em sítios arqueológicos como o Cabeço do Crasto de São Romão (Seia) e Mesas do Castelhinho (Almodôvar), projetos dirigidos por Carlos Fabião e Amílcar Guerra.

Em 1990, foi convidado por Victor S. Gonçalves para integrar, como investigador não docente, a UNIARQ-Unidade de Arqueologia da Faculdade de Letras de Lisboa, à qual pertence.

Ainda a partir de 1990 dedicou-se à investigação arqueológica em torno da *Villa* romana da Quinta das Longas (S. Vicente e Ventosa, Elvas). Desde 1991 até 2005, ali dirigiu escavações, em colaboração com Maria José Almeida a partir de 1994. Para o “Projeto de Estudo e de Valorização da *Villa* Romana da Quinta das Longas, Elvas (PEVLONG)” concorre a colaboração de outros investigadores que cobrem diferentes valências, desde o estudo da escultura aos mosaicos, destacando-se no domínio da escultura a colaboração com Trindad Nogaes Basarrate do Museu Nacional de Arte Romana, em Mérida.

A sua principal produção bibliográfica, publicada no domínio da Arqueologia, resulta fundamentalmente desse projeto. Tem, no entanto, dedicado atenção à História da Arqueologia em Portugal e a outros assuntos da Arqueologia Clássica que, de alguma forma, se relacionam com o tema principal de estudo: o povoamento rural na Época Romana no atual território português.

Participa regularmente em congressos, colóquios e seminários sobre temas arqueológicos, tendo mais de duas dezenas de artigos da especialidade publicados em Portugal e Espanha.

Foi convidado para lecionar a disciplina de *História da Arqueologia em Portugal*, habitualmente regida pelo Prof. Doutor Carlos Fabião, na Licenciatura em Arqueologia, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, no ano letivo 2011/2012, tendo mantido esta colaboração também no ano letivo 2012/2013.

207456134

Direção Regional de Cultura do Algarve

Louvor n.º 1181/2013

Ao cessar funções enquanto Diretora Regional de Cultura do Algarve, exprimo público louvor a Alzira Cristina Lopes Custódio Dias, pela competência profissional que demonstrou no exercício das suas funções de secretária.

Refiro também a responsabilidade que imprimiu no desempenho das suas funções, bem como as suas qualidades pessoais, que muito contribuíram para o desenvolvimento de um bom ambiente de trabalho.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora Regional, *Dália Paulo*.

207453031

Louvor n.º 1182/2013

Ao cessar funções enquanto Diretora Regional de Cultura do Algarve, exprimo público louvor a Sandro Manuel Pereira Valente, pela competência profissional que demonstrou no exercício das suas funções de coordenador dos Recursos Humanos.

Refiro também os elevados conhecimentos técnicos, o espírito de equipa e de entreajuda, a responsabilidade e a permanente disponibilidade que imprimiu no desempenho das suas funções, assim como as suas qualidades pessoais, que muito contribuíram para o desenvolvimento de um bom ambiente de trabalho e para o prosseguimento da missão e atribuições desta Direção Regional.

É, pois, de inteira justiça, que lhe conceda este louvor.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora Regional, *Dália Paulo*.

207453072

Louvor n.º 1183/2013

Ao cessar funções enquanto Diretora Regional de Cultura do Algarve, é-me particularmente grato prestar público louvor a Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes, pela elevada competência técnica e profissionalismo demonstrado no exercício das suas funções, tendo-lhe emprestado uma assinalável qualidade, nomeadamente enquanto Chefe de Divisão de Administração de Recursos.

A par dos seus elevados conhecimentos técnicos e experiência profissional, associam-se um elevado sentido de responsabilidade e de serviço público, a lealdade e disponibilidade, bem como as suas

consideráveis qualidades humanas, o que a torna merecedora do meu reconhecimento e público louvor.

3 de dezembro de 2013. — A Diretora Regional, *Dália Paulo*.
207453153

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário
de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 16368/2013

A classificação de uma locação como financeira ou operacional, para efeitos contabilísticos, é hoje regulada pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 9 – Locações, parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

Até à entrada em vigor do SNC, esta matéria era regulada pela Diretriz Contabilística (DC) n.º 25, emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, a qual foi revogada por aquele mesmo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

Estabelecia a DC n.º 25 que, para efeitos contabilísticos, deveria ser considerada como financeira a locação em que, à data do início da operação, o prazo da locação abrangesse «a maior parte da vida útil do bem».

Atendendo às implicações, no plano fiscal, da classificação de uma locação como financeira ou operacional, foi emitido o Despacho n.º 503/2004-XV, de 27 de fevereiro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República* de 25 de março de 2004 sob o n.º 5851/2004 (2.ª série), nos termos do qual se determinava que, para efeitos fiscais, a «maior parte da vida útil do bem» a que se referia a DC n.º 25 correspondia a 75% da média entre o período mínimo e máximo de vida útil resultante das taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 2 de janeiro.

Adicionalmente, por forma a garantir a consistência da contabilização das operações de locação por locadores e locatários, determinava o mesmo Despacho que a classificação das locações deveria ser objeto de menção expressa em adenda ao respetivo contrato, sob pena de a classificação contabilística do mesmo não ser relevante para efeitos fiscais.

A NCRF 9 apresenta diferenças face à DC n.º 25 em matéria de classificação das locações como operacionais ou financeiras. De facto, nos termos da NCRF 9, deixa de ser determinante, para efeitos de classificação de uma locação como financeira, o facto de o prazo da locação abranger a maior parte da vida útil do bem, como sucedia com a DC n.º 25, passando esta situação a estar prevista como um dos casos que «podem normalmente conduzir a que uma locação seja classificada como uma locação financeira».

Adicionalmente, e refletindo a aproximação à Norma Internacional de Contabilidade (a IAS 17 – Locações) que tem por base, a NCRF 9 passou a fazer referência à «vida económica do ativo locado», a qual diverge da «vida útil» a que se referia a DC n.º 25 e, mais ainda, do período de vida útil previsto no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 2 de janeiro, revogado pelo atualmente em vigor Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Face à entrada em vigor do SNC, designadamente da NCRF 9, e da revogação da DC n.º 25, foram suscitadas dúvidas sobre a aplicação do Despacho acima referido.

Assim, determina-se, para efeitos fiscais, que:

1 – Face às alterações das regras contabilísticas em matéria de classificação das operações de locação, revoga-se o Despacho n.º 503/2004-XV, de 27 de fevereiro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República* de 25 de março de 2004 sob o n.º 5851/2004 (2.ª série), relativamente aos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2010.

2 – Por forma a garantir a consistência da classificação das operações de locação por locador e locatário, mantém-se a obrigatoriedade de menção expressa da respetiva classificação no contrato de locação, sob pena de a classificação atribuída pelas partes no plano contabilístico não ser relevante para efeitos fiscais, nomeadamente em matéria de aplicação do regime de reinvestimento dos valores de realização atualmente previsto no artigo 48.º do Código do IRC.

9 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núncio*.

207458565

Autoridade Tributária e Aduaneira

Declaração de retificação n.º 1357/2013

Por ter sido publicado indevidamente procede-se à anulação do despacho n.º 15919/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 6 de dezembro de 2013.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207453259

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças
e dos Ministros de Estado
e dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna

Despacho n.º 16369/2013

O desenvolvimento das excelentes relações de cooperação entre as forças e serviços de segurança de Portugal e do Reino de Marrocos, quer no âmbito da cooperação bilateral ou multilateral, justificam a importância e determinam a colocação de um elemento de ligação do Ministério da Administração Interna em funções junto da Embaixada de Portugal em Rabat.

Assim, ao abrigo dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, e 3.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, determina-se:

1 — A nomeação do Coronel Carlos Alberto dos Santos Alves, da Guarda Nacional Republicana, para exercer funções como oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal em Rabat, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013.

2 — Sem prejuízo da subordinação hierárquica ao Embaixador de Portugal em Rabat, o oficial de ligação depende técnica e funcionalmente da Direção-Geral de Administração Interna, a quem reporta a sua atividade, tendo como funções principais:

a) No plano da cooperação internacional, assistir os serviços do Reino de Marrocos, facilitando o intercâmbio de informação de segurança interna, nos termos superiormente definidos;

b) No plano da cooperação policial, a execução de projetos de cooperação técnico-policial e servir de elo de ligação entre as forças e serviços de segurança e de proteção civil portugueses e os seus congéneres do Reino de Marrocos;

c) No âmbito das forças e serviços de segurança portugueses e dos seus membros que operem em Marrocos, garantir a ligação e a coordenação de todas as ações de cooperação policial realizadas em Marrocos ou em cooperação com as forças marroquinas;

d) Apoiar a execução do Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Reino de Marrocos sobre Cooperação no domínio da Luta Contra o Terrorismo e a Criminalidade Organizada, do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo de Reino de Marrocos relativo ao Controlo de Fronteiras e de Fluxos Migratórios e do Acordo de Cooperação em matéria de Proteção Civil entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Marrocos;

e) Apoiar e acompanhar as atividades de cooperação multilateral, no que concerne a eventuais missões da União Europeia, das Nações Unidas e de outras organizações internacionais e regionais, em especial as missões que integrem elementos das forças e serviços de segurança portugueses.

3 — O oficial de ligação deverá ser acreditado como membro do pessoal diplomático, com a equiparação prevista no citado Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio.

4 — A atividade funcional deste oficial de ligação será desenvolvida nas instalações da Embaixada, que prestará o apoio logístico necessário para o efeito, designadamente no que respeita a mobiliário, equipamento diverso e meios de comunicação via telefone, fax e internet.

5 — O oficial de ligação apresentará periodicamente, com a frequência que lhe for definida, relatório da sua atividade à Direção-Geral de Administração Interna, com cópia ao chefe da missão.

7 de novembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207472318